



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

---

**PROJETO DE LEI Nº 045, de 31 de março de 2016**

**Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial no Orçamento de 2016, Lei Municipal nº 4.164, de 01.12.15, no valor de R\$ 478.500,00 (quatrocentos e setenta e oito mil e quinhentos reais).**

**Art. 1º.** Fica o Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Especial no valor de R\$478.500,00 (quatrocentos e setenta e oito mil e quinhentos reais), no Orçamento Municipal de 2016, Lei Municipal nº 4.164, de 01.12.15, visando novo enquadramento dos recursos da Assistência Social, organizados em blocos de recursos.

**07.00- Secretaria Municipal de Assistência Social**

001- Fundo Municipal de Assistência Social

**08.244.3028.2248- Bloco da Gestão do PBF-e do Cadastro Único**

33903000000000-	Material de Consumo- vinc.1239.....	R\$ 17.500,00
33903000000000-	Material de Consumo- vinc.1230.....	R\$ 500,00
33903300000000-	Passagens e Despesas com locom.vinc.1239... ..	R\$ 500,00
33903300000000-	Passagens e Despesas com locom.vinc.1230.... ..	R\$ 100,00
33901400000000-	Diárias Civil- Vinc.1239.....	R\$ 3.000,00
33901400000000-	Diárias Civil- Vinc.1230.....	R\$ 1.500,00
33903600000000-	Outros Serv.Terc.Pes.Física- vinc.1239.....	R\$ 12.800,00
33903600000000-	Outros Serv.Terc.Pes.Física- vinc.1230.....	R\$ 100,00
33903900000000-	Outros Serv.Terc. Pes.Jurídica- vinc.1239.....	R\$ 2.000,00
33903900000000-	Outros Serv.Terc. Pes.Jurídica- vinc.1230.....	R\$ 1.000,00
44905200000000-	Equipam.e Material Permanente- vinc.1239.....	R\$ 5.000,00
44905200000000-	Equipam.e Material Permanente- vinc.1230.....	R\$ 1.000,00

**08.244.3028.2249- Bloco de Gestão do SUAS**

33903300000000-	Passagens e Despesas com locom.vinc.1240.....	R\$ 2.000,00
33903900000000-	Outros Serv.Terc. Pes.Jurídica- vinc.1240.....	R\$ 5.400,00
33901400000000-	Diárias Civil- Vinc.1240.....	R\$ .800,00
33903000000000-	Material de Consumo- vinc.1240.....	R\$ 5.000,00
44905200000000-	Equipam.e Material Permanente- vinc.1240.....	R\$ 4.000,00

**08.242.3025.2250- Bloco da Proteção Soc. Espec. Média Complexidade**

33504300000000-	Subvenções Sociais- vinc.1241.....	R\$ 10.000,00
-----------------	------------------------------------	---------------

**08.244.3028.2251- Bloco da Proteção Soc. Básica**

33903000000000-	Material de Consumo- vinc.1242.....	R\$ 70.300,00
-----------------	-------------------------------------	---------------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

33903000000000-	Material de Consumo- vinc.1230.....	R\$ 3.000,00
33903300000000-	Passagens e Despesas com locom.vinc.1242.....	R\$ 7.000,00
33903300000000-	Passagens e Despesas com locom.vinc.1230.....	R\$ 100,00
33901400000000-	Diárias Civil- Vinc.1242.....	R\$ 1.000,00
33901400000000-	Diárias Civil- Vinc.1230.....	R\$ 500,00
33903600000000-	Outros Serv.Terc.Pes.Física- vinc.1242.....	R\$ 46.200,00
33903600000000-	Outros Serv.Terc.Pes.Física- vinc.1230.....	R\$ 500,00
33903900000000-	Outros Serv.Terc. Pes.Jurídica- vinc.1242.....	R\$ 18.500,00
33903900000000-	Outros Serv.Terc. Pes.Jurídica- vinc.1230.....	R\$ 2.000,00
31900400000000-	Contratação por Tempo Determ.- vinc.1242.....	R\$ 20.500,00
31900400000000-	Contratação por Tempo Determ.- vinc.1230.....	R\$ 27.000,00
31901100000000-	Venc. Vantag. Fixas Pe.Civil- vinc.1242.....	R\$ 46.400,00

**08.244.3028.2252- Programa ACESSUAS Trabalho**

33903000000000-	Material de Consumo- vinc.1243.....	R\$ 18.500,00
33903600000000-	Outros Serv.Terc.Pes.Física- vinc.1243.....	R\$ 1.000,00
33903900000000-	Outros Serv.Terc. Pes.Jurídica- vinc.1243.....	R\$ 29.000,00
31900400000000-	Contratação por Tempo Determ.- vinc.1243.....	R\$ 5.000,00

**08.244.3028.2253- Aprimora Rede**

33903000000000-	Material de Consumo- vinc.1244.....	R\$ 300,00
-----------------	-------------------------------------	------------

**08.244.3028.2254- Programa BPC**

33903000000000-	Material de Consumo- vinc.1245.....	R\$ 300,00
-----------------	-------------------------------------	------------

**08.243.3026.2255- Proteção Social Especial CREAS/PAEFI**

33903000000000-	Material de Consumo- vinc.1246.....	R\$ 20.000,00
33903000000000-	Material de Consumo- vinc.1230.....	R\$ 500,00
33903300000000-	Passagens e Despesas com locom.vinc.1246.....	R\$ 500,00
33903300000000-	Passagens e Despesas com locom.vinc.1230.....	R\$ 100,00
33903600000000-	Outros Serv.Terc.Pes.Física- vinc.1246.....	R\$ 8.000,00
33903600000000-	Outros Serv.Terc.Pes.Física- vinc.1230.....	R\$ 100,00
33903900000000-	Outros Serv.Terc. Pes.Jurídica- vinc.1246.....	R\$ 8.000,00
33903900000000-	Outros Serv.Terc. Pes.Jurídica- vinc.1230.....	R\$ 1.000,00
44905200000000-	Equipam.e Material Permanente- vinc.1246.....	R\$ 15.000,00
31900400000000-	Contratação por Tempo Determ.- vinc.1246.....	R\$ 25.000,00
31901100000000-	Venc. Vantag. Fixas Pe.Civil- vinc.1246.....	R\$ 30.000,00

**Total do Crédito Especial.....R\$ 478.500,00**

**Art. 2º.** Servirão de recursos para a cobertura do Crédito Especial de que trata esta Lei:

**a-** a redução das seguintes dotações orçamentárias:

**07.00- Secretaria Municipal de Assistência Social**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

---

001- Fundo Municipal de Assistência Social

**08.243.3026.2111- Serviço de Convivência, Fortalecimento de Vínculos PBV**

31900400000000- Contratação por tempo determin. Vinc.1230.....R\$ 24.000,00

**08.241.3024.2231- Fundo Municipal do idoso- Lei 4153/2015**

31901100000000- Venc. Vantag. Fixas Pes.Civil-vinc.1230.....R\$ 15.000,00

**b-Excesso de arrecadação Bloco da Gestão do PBF e do cadastro Único, vinculo 1239, no valor de R\$40.800,00,**

-Excesso de arrecadação Bloco Gestão do SUAS, vinculo 1240, no valor de R\$18.200,00,

-Excesso de arrecadação Bloco da Proteção Social Especial Média Complexidade, vinculo 1241, no valor de R\$10.000,00

-Excesso de arrecadação Bloco da Proteção Social Básica, vinculo 1242, no valor de R\$209.900,00

-Excesso de arrecadação do programa ACESSUAS Trabalho, vinculo 1243, no valor de R\$53.500,00

-Excesso de arrecadação do Convênio Aprimora Rede, vinculo 1244, no valor de R\$300,00

-Excesso de arrecadação Convênio Programa BPC , vinculo 1245, no valor de R\$300,00

-Excesso de arrecadação Proteção Social Especial CREAS/PAEFI, vinculo 1246, no valor de R\$106.500,00, **totalizando R\$ 478.500,00.**

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobradinho, aos  
31 dias do mês de março de 2016.

Luiz Affonso Trevisan,  
Prefeito Municipal.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

---

Of.130 /16-SMA

Sobradinho, 31 de março de 2016.

Ilmo.Sr.  
Ver. Elemar Lazzari  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Sobradinho

Senhor Presidente:

Ao cumprimentarmos Vossa Senhoria encaminhamos para apreciação e votação Projeto de Lei nº 045, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial no Orçamento de 2016, Lei Municipal nº 4.164, de 01.12.15, no valor de R\$ 478.500,00.

Este crédito especial servirá para novo enquadramento dos recursos da Assistência Social, organizados em blocos de recursos, conforme Portaria nº 113 de 10.12.2015, do Ministério do desenvolvimento Social e Combate à Fome, cópia em anexo..

Contando com a aprovação do referido Projeto desde já agradecemos.

Cordialmente,

Luiz Affonso Trevisan,  
Prefeito Municipal.